



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 2.530 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.083, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sob a seguinte dotação orçamentária:

05- SECRET. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.01 – SECRET. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
15.451.0009.1048 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO P/ ALMOXARIFADO	
3.4.4.9.0.5100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 1568.....	R\$ 145.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.609.0081.2110 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO	
3.3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 2921.....	R\$20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$165.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar:

I – REDUÇÃO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.608.0073.2054 – PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES	
3.3.3.60.4500000000 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – 925.....	R\$10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.608.0087.1126 – CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRA PRODUTOR	
3.4.4.90.5100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES - 1907.....	R\$10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

I – SUPERÁVIT

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO LIVRE – 001.....R\$ 145.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$165.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 11 de janeiro de 2019.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitcz
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula nº 5450